

ATA Nº 007/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (CCL)

Com início às nove horas e doze minutos na Sala das Comissões Geraldo Afonso Carneiro da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, na data de dez de abril de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Vereadores Marquim Megasom, Presidente, Glêick Silva e Subtenente Lucin, membros. Compareceram também: Dr. Patrick Andrade, Analista Legislativo, Dra. Jordana Mendes, Procuradora Jurídica, Dra. Laura Almeida, Consultor Legislativo – Jurídico, e João Pedro Campos, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes e passaram à leitura da ata de reunião anterior, que foi aprovada por todos. À vista disso, apreciaram projetos em tramitação: o Projeto de Lei Ordinária n. 016/2025, que *“Ratifica e Retifica a Lei Municipal nº 1.487, de 10 de agosto de 1985, e autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área, no Bairro Industrial com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências”*, ficou sob a relatoria do Vereador Subtenente Lucin. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. O Projeto de Lei Ordinária n. 019/2025, que *“Confirma denominação de logradouro público - Rua José Antônio Leite, Bairro São Miguel”*, ficou sob a relatoria do Vereador Marquim Megasom. Com intuito de melhor embasar a decisão e voto da CCL, o relator solicitou o envio de despachos para o Cartório local e o Poder Executivo no sentido de obter registros formais do nome da rua de que trata a matéria. Passando para o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, que *“Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. José Sandro Barbosa”*, ficou sob a relatoria do Vereador Marquim Megasom. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Por fim, trataram do Projeto de Lei Complementar n. 002/2025, que *“Altera a Lei Complementar nº 165, de 04 de outubro de 2021 e dá outras providências”*, ficou sob a relatoria do Vereador Glêick Silva. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Marquim Megasom declarou encerrada esta reunião às nove horas e cinquenta e seis minutos. Eu, João Pedro de Souza Campos, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SALA DAS COMISSÕES GERALDO AFONSO CARNEIRO, EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Vereador MARQUIM MEGASOM
Presidente

Vereador SUBTENENTE LUCIN
Vice-Presidente

Vereador GLÊICK SILVA
Membro